

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 01/2025 PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, considerando a incompatibilidade existente entre o item 8.2 do Edital de Abertura do Processo de Seleção nº 01/2025 e as datas previstas no cronograma que consta do item 9.1 do mesmo Edital, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Processo de Seleção nº 01/2025, publicado em 5 de dezembro de 2025, nos seguintes termos:

1. Retificação do item 8.2

Onde se lê:

“8.2 O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar do Processo de Seleção”.

Leia-se:

“8.2 O prazo para interposição de recursos será de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar do Processo de Seleção, vencendo no dia 24/02/2026, conforme cronograma que consta do item 9.1 deste Edital”.

2. Ratificação das demais disposições

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.

Luiz Antônio Rodrigues Elias
Presidente Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Empresa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação